



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

EDITAL 59 – 2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO CONHECER PARA PROTEGER: RESSIGNIFICANDO O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PRÉ-COLONIAL CAPIXABA

A Diretoria do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio da Coordenadoria de Extensão torna público o presente edital, para seleção simplificada de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 01/2018 – Bolsas de Iniciação à Extensão.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O projeto Conhecer para proteger: ressignificando o patrimônio arqueológico pré-colonial capixaba é desenvolvido pelo Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), e viabilizado por meio de recursos provenientes do Programa de Apoio a Extensão (PAEX) do Ifes.

1.2 Este projeto busca destacar a relevância da educação patrimonial na realização do levantamento de dados e registros relativos à memória cultural sulcapixaba, com o objetivo de promover o conhecimento e o aprendizado com vistas à compreensão e à valorização do Patrimônio cultural e natural da região de Presidente Kennedy, área de atuação do projeto. O patrimônio cultural está presente na vida e no cotidiano dos moradores do município, todavia, em virtude da implantação de megaprojetos tais como a instalação do superporto e da linha de transmissão, além da especulação imobiliária na área costeira, urge que ações no campo da educação sejam desenvolvidas de modo a conduzir a comunidade escolar a uma reflexão sobre os riscos emergentes que tais ações podem provocar. Desse modo as intervenções de educação patrimonial na comunidade, por meio da capacitação de professores, são importantes para que estes possam atuar como multiplicadores, levando a comunidade a se apropriar de sua herança cultural e histórica, estabelecendo os laços de pertencimento ao patrimônio cultural e natural sulcapixaba. A proposta final é que, após o período de levantamento de sítios arqueológicas, a equipe ofereça uma formação continuada em serviço a professores da Educação Básica que atuam em escola próxima a sítios pré-históricos do tipo sambaqui com o propósito de lhes apresentar a interdisciplinaridades da Arqueologia, sua interface com outros campos do conhecimento e introduzi-los aos principais sistemas socioculturais da História Pré-colonial Brasileira, dando-lhe condições de reconhecer e contribuir para a preservação dos vestígios desses sítios.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover apoio e suporte para a gestão do projeto Conhecer para proteger: ressignificando o patrimônio arqueológico pré-colonial capixaba.

2.2 Trabalhar no desenvolvimento e implementação do projeto;

2.3 Possibilitar a integração de informações para a gestão do projeto;

2.4 Acompanhar o professor coordenador nas saídas de campo a espaços não formais;

2.5 Colaborar na articulação da oferta de mini-curso sobre arqueologia pré-colonial para professores da escola de educação básica.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação no Projeto Conhecer para proteger: ressignificando o patrimônio arqueológico pré-colonial capixaba durante todo o seu período de execução, isto é, de 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019.

3.2 O candidato deverá estar matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Cefor/Ifes:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Estudante do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática a partir do 1 período do curso.	Organizar referências bibliográficas sobre o tema; Acompanhar o coordenador em investidas de campo para identificação de sítios arqueológicos; Organizar o máximo possível as características bióticas e físicas dos espaços; Preparação da formação continuada; Ambientação na escola municipal; Oferta da formação continuada; Confecção do produto educativo; Produção de artigo e comunicação;	01	12 a 20 horas*	R\$ 720,00 Modalidade: Presencial

* A carga horária de dedicação do estudante ao seu plano de trabalho será definida pelo(a) coordenador(a) da ação, devendo obedecer ao limite de dedicação mínima de 12 horas semanais e máxima de 20 horas semanais.

3.3 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

3.4 Ser aluno devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Cefor/Ifes e possuir o perfil acadêmico exigido de acordo com a área de atuação estabelecida no quadro a seguir:

Área de Atuação	Perfil Exigido
Arqueologia e Geociências	(Graduação em Geografia devendo possuir também curso de formação continuada ou na área de arqueologia ou na área de geociências ou na área de educação e ambiente)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 06/08/2018 à 10/08/2018, através do e-mail coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do diploma de curso superior conforme perfil exigido no quadro do item 3.4;
- Cópia simples da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Cefor/Ifes.

e) Certificado de curso de Formação Continuada na área de arqueologia ou na área de geociências ou na área de educação ambiental, conforme perfil exigido no quadro do item 3.4

4.5 Entrega eletrônica de arquivos digitais anexados, com todos os documentos supracitados no item 4.4, digitalizados com qualidade de imagem, para o endereço de e-mail: coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br. No assunto do e-mail, escrever “inscrição Edital 59/2018 Bolsa de Extensão”, seguido do nome do candidato.

4.6 O candidato que não enviar a documentação obrigatória completa no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.7.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Etapa: Entrevista (Classificatória).

5.1.2 As entrevistas serão agendadas por e-mail informado pelo candidato em sua Ficha de Inscrição (Anexo I).

5.2 Para cumprir com a etapa de entrevistas, poderá ser designada uma banca específica para entrevistar os candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Cefor.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.3 Estiver em período mais adiantado do seu curso;

6.4 For o mais velho em idade.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 12 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto/Programa.

7.2. Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do IFES.

7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto/Programa.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa;
- 8.2 Apresentar mensalmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;
- 8.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;
- 8.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 3.2;
- 8.5 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;
- 8.6 Seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- 8.7 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do programa/projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- 8.8 Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- 8.9 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao projeto Conhecer para proteger: ressignificando o patrimônio arqueológico pré-colonial capixaba.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.
- 9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.
- 9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.
- 9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão do Cefor.
- 9.6 Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	03/08/2018
Período de Inscrição (conforme item 4.4 deste Edital)	06/08/2018 a 10/08/2018
Publicação dos horários das entrevistas	13/08/2018
Entrevistas	20/08/2018 a 22/08/2018
Divulgação da Classificação Final	24/08/2018
Período de envio do termo de compromisso de bolsista	27/08/2018 a 30/08/2018
Início previsto de execução das bolsas	17/09/2018

Vitória, 03 de agosto de 2018

Vanessa Battestin

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes
Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 58 - /2018
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

ÁREA: _____

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
CURSO (Área / Instituição)			

Solicito à Coordenadoria de Extensão do Cefor, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista para atuar no projeto Conhecer para proteger: ressignificando o patrimônio arqueológico pré-colonial capixaba, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos deste edital.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura